



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS

O Plano de Trabalho deverá ser elaborado nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, garantindo-se em especial as previsões do artigo 22 incisos I, II, III e IV da Lei 13.204/2015.

1. OBJETO

1.1. O Termo de Colaboração terá por objeto o repasse de recursos para Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, para a execução de ações do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

O serviço deverá ser executado de forma alinhada com a Política Nacional de Assistência Social, em especial as Resoluções CNAS nº 33/11, 18/12, 27/14, 24 e 25/16 e 03/17, que instituem e regulamentam o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas -Trabalho.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS preconiza que, a Assistência Social é política pública, direito do cidadão e dever do Estado. Cabe à Assistência Social identificar e acolher as demandas, mobilizar e garantir direitos, reconhecendo e identificando as capacidades e potencialidades dos usuários, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência.

Segundo o art. 2º da Resolução do CNAS nº33/2011 a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho dar-se á por meio de um conjunto integrado de ações de diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

Viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.

Portanto, o Programa ficará sob a responsabilidade do órgão Gestor Municipal da Assistência Social, que poderá executar as ações de forma direta ou em parceria com entidades e organizações de assistência social, devendo acompanhar e monitorar o alcance das metas estabelecidas para o Programa.

O Programa deverá ser ofertado minimamente a 200 (duzentas) pessoas, correspondente ao público alvo da meta pactuada entre a Administração Pública e o Governo Federal. A meta pactuada corresponde ao número de atendimentos pode ser alterada anualmente pelo Governo federal. Desta forma, é o presente Edital instrumento de efetivação e garantia dos usuários da Assistência Social ao Programa Acessuas Trabalho.

3. Objetivo Geral

Promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social, com vistas a sua autonomia, protagonismo, inclusão e permanência em oportunidades de trabalho.

4. Objetivos Específicos

- a)** Realizar oficinas socioeducativas, visando o fortalecimento pessoal, social e de cidadania, resgatando o papel do trabalho na vida do sujeito;
- b)** Desenvolver Plano Individual de Inserção com os/as participantes, com vistas a identificar as oportunidades de inclusão produtiva e o respeito a sua identidade e projeto de vida;
- c)** Promover acesso a oportunidades de trabalho através de parcerias com empresas e outras organizações e/ou iniciativas de organizações coletivas e/ou iniciativas de microempreendimentos ou outras formas de geração de renda.
- d)** Desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação para o mundo do trabalho;
- e)** Monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho.



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

5. DOS CONCEITOS

O desemprego e a falta de acesso ao mundo do trabalho é uma realidade recorrente no Brasil, porém essa realidade impacta de forma mais intensa nos grupos sociais e baixa renda e no público da assistência social, agravando muitas vezes a situação de vulnerabilidade. Historicamente, os usuários da Assistência Social estiveram à margem das oportunidades de acesso ao mundo do trabalho, exercendo atividades informais, de forma precária e enfrentando recorrentes situações de desemprego.

A Assistência Social, como garantidora de direitos e promotora do acesso a outras políticas públicas, visa a aproximação dos seus usuários do conjunto de estratégias de inclusão e acesso ao mundo do trabalho, por meio da articulação intersetorial e institucional nos territórios, desenvolvidas pelos CRAS, CREAS e outras unidades socioassistenciais.

O acesso ao mundo do trabalho não é responsabilidade exclusiva da Assistência Social. É o resultado da intervenção intersetorial e da articulação de políticas comprometidas com a qualificação técnico-profissional, a intermediação pública de mão-de-obra, a economia solidária, o microcrédito produtivo e orientado, o acesso a direitos sociais dentre outras.

O papel da Assistência Social quanto ao mundo do trabalho, tem-se como um dos principais eixos do programa Acessuas Trabalho a articulação. A equipe que executar as ações do programa deverá se articular com demais atores relativos ao mundo do trabalho, como o Sistema Nacional de Empregos, unidades ofertantes de cursos profissionalizantes, SEBRAE e sistema S, etc.

A promoção de ações que possibilitam a inserção de indivíduos no mercado de trabalho, proporcionando trabalho e renda, é fundamental para o processo de autonomia pessoal e social dos seus usuários.

Nessa perspectiva, o Acessuas Trabalho tem como eixos de atuação a identificação e sensibilização de usuários; o desenvolvimento de habilidades pessoais, e orientação sobre o mundo do trabalho; o acesso a oportunidades; e o monitoramento do percurso de seus usuários no mundo do trabalho. Considerando



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

como estratégia presente em todas as ações, a articulação com a rede socioassistencial e com demais políticas.

A presente metodologia, diante a realidade do mundo do trabalho, pretende dar passos na reinserção do público da assistência social no mercado de trabalho.

Prevê-se a execução do Programa Acessuas Trabalho nos seguintes serviços de assistência Social de Suzano: CRAS Centro, CRAS Palmeiras, CRAS Boa VISTA, CRAS Casa Branca, CRAS Gardênia e CREAS.

6. DIRETRIZES

I - São diretrizes do Programa:

- a) qualificação das ações da assistência social para o acesso do usuário ao mundo do trabalho;
- b) fortalecimento da integração do Programa Acessuas Trabalho com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF ;
- c) consolidação do Programa Acessuas Trabalho nas competências do SUAS;
- d) monitoramento do percurso do usuário no mundo do trabalho integrado aos serviços socioassistenciais;

II – Ações do Programa

São ações do Programa:

A execução das ações do Programa se dará de forma itinerante, entre as unidades de Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, existentes no município e são:

- a) articular com as políticas públicas setoriais a fim de mapearas oportunidades presentes no território;
- b) identificar, mobilizar, sensibilizar e encaminhar os usuários para o acesso ao Programa;



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

- c) integrar as ações do PAIF;
- d) realizar oficinas temáticas para desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho;
- e) analisar as potencialidades, saberes e áreas de interesse do usuário em relação ao mundo do trabalho;
- f) articular as ações do Programa com a rede socioassistencial com as demais políticas públicas;
- g) encaminhar o usuário para as oportunidades do mundo do trabalho;
- h) monitorar o percurso do usuário no mundo do trabalho integrado aos serviços socioassistenciais;
- i) registrar as ações realizadas.

7. PÚBLICO - ALVO

O Acessuas tem como público de suas ações a população urbana e/ou rural, em situação de vulnerabilidade e risco social, residente no Município de Suzano - SP, com idade compreendida entre 14 (quatorze) e 59 (cinquenta e nove) anos com prioridade para usuários de programas de transferência de renda e serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais, em especial para:

- a) pessoas com deficiência;
- b) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único;
- c) beneficiários do Programa Bolsa Família;
- d) adolescentes e jovens no sistema socioeducativo e egressos;
- e) adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
- f) adolescentes vítimas de exploração sexual;
- g) jovens egressos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
- h) jovens negros moradores de territórios de vulnerabilidade;
- i) famílias com presença de trabalho infantil;
- j) famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

- k) famílias com crianças em situação de acolhimento provisório;
- l) indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas;
- m) indivíduos egressos do sistema penal;
- n) pessoas retiradas do trabalho escravo;
- o) mulheres vítimas de violência;
- p) comunidades e povos tradicionais;
- q) população em situação de rua;
- r) população lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais- LGBTT;
- s) dentre outros, para atender especificidades territoriais e regionais;

A identificação e encaminhamento de adolescentes de:

- De 16 (dezesesseis) a 17 (dezessete) anos para cursos de capacitação profissional estará condicionada ao disposto no Decreto nº6.484, de 12 de junho de 2008, que regulamenta os art. 3º, a linha "d", e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho- OIT, e aprova a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP).

- De 14 (quatorze) e 15 (quinze) anos para os cursos de capacitação profissional estará condicionada ao disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988, que trata da proibição de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução e de vigência é de 04 (quatro), meses, a contar da assinatura do Termo de Parceria, prorrogáveis por mais 02 (dois) meses, até o limite de 6 meses.

9. QUANTO AO ACESSO



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

O acesso ao Programa se dará através de encaminhamento da rede socioassistencial para ao coordenador geral do Programa.

As situações deverão ser encaminhadas por formulário específico, contemplando as combinações feitas com o usuário, subsidiando, assim, a continuidade do Plano Individual de Atendimento.

- a) Estar em situação de risco e vulnerabilidade social e em acompanhamento pelos serviços do CRAS ou CREAS;
- b) Encaminhamento pelos serviços da Assistência Social.

10. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Indivíduos e famílias em vulnerabilidade social no Município de Suzano.

11. LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

As oficinas socioeducativas serão executadas de forma regionalizada nos cinco CRAS do município e no CREAS.

Em cada unidade será desenvolvido um ou mais coletivos do Acessuas previamente definido de acordo com a demanda e disponibilidade do espaço físico.

12. QUANTO ÀS METAS DEVEM SER OBSERVADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS:

Estabelecidos os conceitos nos quais o Programa se baseia e os Eixos metodológicos que o estruturam, a **tabela I** destina - se a tratar das metas quantitativas necessárias à boa execução do programa e a **Tabela II** estabelece parâmetros para remuneração do quadro de RH:



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

TABELA I - METAS QUANTITATIVAS

Execução do programa – Tempo de execução: 04 meses						
AÇÃO 1	Oficinas socioeducativas	META	ABRANGÊNCIA	Duração	Recursos Humanos	Estrutura
Atividade	Realização de oficinas socioeducativas visando o fortalecimento pessoal, social e de cidadania, resgatando o papel do trabalho na vida do sujeito	Turmas: 12 Atendidos: 200 pessoas com Frequência: mínimo de 75% de presença	CRAS e CREAS do município	Até 04 Meses	1 coordenador 1 técnico nível superior 1 Educador * Palestrantes	Lanches Transporte Material didático Equipamento multimídia Material de divulgação
AÇÃO 2	Plano Individual de Inserção	META	ABRANGÊNCIA	DURAÇÃO		Estrutura
Atividade	Desenvolver Plano Individual de Inserção com os/as participantes, com vistas a identificar as oportunidades de inclusão produtiva e o respeito a sua identidade e projeto de vida;	200 planos elaborados	CRAS e CREAS do município	Até 04 Meses		Idem anterior



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

AÇÃO 3	Oportunidades de trabalho	META	ABRANGÊNCIA	DURAÇÃO		Idem anterior
Atividade	Promover acesso a oportunidades de trabalho através de parcerias com empresas e outras organizações e/ou iniciativas de organizações coletivas iniciadas e/ou microempreendimentos iniciados ou outras formas estabelecidas de geração de renda.	6 termos pactuados e 200 entrevistas e/ou currículos e/ou projetos elaborados	CRAS e CREAS do município	Até 04 Meses		
AÇÃO 3	Monitoramento	META	ABRANGENCIA	DURAÇÃO		Idem anterior
Atividade	Monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho.	200 usuários acompanhados ao longo do projeto	CRAS e CREAS do município	Até 04 Meses		



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

TABELA II

REFERÊNCIA FINANCEIRA DOS RECURSOS HUMANOS SEM ENCARGOS

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	DURAÇÃO	TOTAL
01	COORDENADOR	30 Horas SEMANAIS	2.400,00	04 MESES	9.600,00
01	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	30 Horas SEMANAIS	2.400,00	04 MESES	9.600,00
01	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	40 Horas SEMANAIS	1.600,00	04 MESES	6.400,00
PROJETO	PALESTRANTES	32 Horas PROJETO	100,00 por oficina	Projeto	3.200,00

13. METODOLOGIA

O presente projeto será desenvolvido em 4 meses, sendo o primeiro mês destinado à realização de treinamento da equipe técnica e também será destinado a inscrição das turmas, inscrição e/ou atualização do nº de NIS, articulação com os serviços, conhecimento da realidade dos locais de execução das oficinas e do público e acesso aos registros de informação sobre todos os processos que envolvem o projeto, os três meses posteriores de oficinas/encontros/atividades formativas, acompanhamento, balanço, conclusão, prestação de contas.

As ações previstas serão desenvolvidas por meio de oficinas de caráter socioeducativo e crítico reflexivo; do monitoramento dos percursos dos usuários para



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

sua integração ao mundo do trabalho e de articulação e fomento de oportunidades com a rede empregadora (pública e privada).

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Programa Acessuas Trabalho promove o acesso dos usuários da assistência social às oportunidades de inclusão produtiva presentes no território. Esse processo exige um atendimento prévio dos usuários, no qual são compartilhadas informações e reflexões acerca dos temas relacionados ao trabalho e identificadas as necessidades de suporte da rede socioassistencial e/ou outras políticas.

As ações realizadas pela equipe têm a articulação como estratégia fundamental e transversal a todas as atividades, e são divididas em quatro eixos.

Eixo 1 - identificação e sensibilização de usuários;

Eixo 2 - desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação para o mundo do trabalho;

Eixo 3 - acesso a oportunidades e;

Eixo 4 - monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho.

Após a participação nas oficinas o usuário será acompanhado pelo técnico social a partir do seu plano individual de qualificação e integração no mundo do trabalho.

Os técnicos acompanharão todos os participantes a fim de que desenvolvam o Plano Individual de Inserção.

O programa será efetivado através de atendimentos individuais e grupais. Os atendimentos grupais se desenvolverão por meio de constituição de coletivos de até 20 usuários, para os quais serão desenvolvidas as oficinas sobre temáticas atinentes à integração ao mundo do trabalho, com foco no protagonismo e no exercício de cidadania.

O atendimento individual deverá ser pautado por um plano de acompanhamento construído com o usuário e articulado com os serviços da rede, na perspectiva da sua integração ao mundo do trabalho.

As ações previstas, de acordo com as diretrizes do Programa, compreendem:



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

Eixo I - Identificação e sensibilização de usuários

Identificação e sensibilização do público do Programa Acessuas Trabalho, em conjunto com as unidades da rede de atendimento socioassistencial, cujos usuários potenciais serão encaminhados para um dos seis serviços referenciados na execução desse projeto.

A identificação do público se dará através dos serviços existentes na rede de atendimento socioassistencial, seja através dos CRAS – Serviços de Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-adulto – SCFV, dos CREAS – Serviços Especializados de Abordagem Social, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI.

A partir da identificação do público do Programa Acessuas Trabalho o Gestor Acessuas, indicado pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, com a coordenação geral da equipe Técnica da OSC, será responsável pela definição da lista de participantes nas oficinas.

O processo de sensibilização consiste em informar sobre a oferta de ações do Programa Acessuas, promover momentos de reflexão e problematização sobre o mundo do trabalho nas unidades de execução. Os demais serviços da rede serão municiados de informações para divulgação junto ao público alvo.

Eixo II - Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho

O desenvolvimento de potencialidades e habilidades se dará a partir de oficinas de caráter informativo, crítico-reflexivo e socioeducativo, utilizando-se dinâmicas de grupo, rodas de conversas e trocas de experiências, focado em construção de projetos de vida voltados para integração ao mundo do trabalho.

Deve-se levar em consideração na execução das oficinas:

- a) O conteúdo programático referido neste edital;
- b) O planejamento deve prever materiais de insumos e equipamentos multimídia, considerando a realidade local e a faixa etária dos usuários;



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

- c) Cada oficina terá a duração mínima de 1h30min e duração máxima de 3 horas cada encontro, sendo dois encontros semanais;
- d) cada usuário deverá participar de no mínimo 4 encontros para a conclusão do ciclo da oficina;
- e) As atividades deverão ser ofertadas conforme cronograma a ser aprovado em conjunto com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- f) Participação de um número máximo de 20 usuários em cada oficina.

A oferta de transporte e alimentação, na forma de lanches, deve ser garantida pela OSC para todos aqueles que necessitarem como condição para sua participação.

Eixo III - Mapeamento e acesso a oportunidades

O mapeamento de ofertas e oportunidades do território consiste num levantamento das oportunidades de Inclusão Produtiva disponíveis no território.

A articulação da equipe com diversos parceiros é fundamental para a efetivação de resultados, como exemplo:

- a) SESI/SENAI/SESC e Institutos Federais; as escolas estaduais e locais – oferta de cursos de qualificação profissional; e demais órgãos de intermediação de mão de obra;
- b) Ações de cooperativismo, microcrédito, economia solidária;
- c) Com a rede de serviços, equipamentos e programas públicos – nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Direitos Humanos;
- d) Lideranças comunitárias e comerciais; agentes de políticas públicas referentes ao mundo do trabalho;
- e) e demais agentes.

Eixo IV - Monitoramento do percurso dos usuários

O monitoramento do percurso consiste no acompanhamento dos usuários no momento em que ele acessa as informações do Programa nos serviços da rede, estabelece vínculo com a participação nas oficinas, e venha a ser incluído no mundo do trabalho. A equipe do Programa Acessuas Trabalho deverá monitorar o percurso



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

do usuário de forma integrada aos serviços do Sistema Único de Assistência Social. O objetivo dessa ação é apoiar a permanência dos usuários nas ações do Acessuas

Trabalho, por meio da construção de estratégias individuais e coletivas para a superação das vulnerabilidades e dificuldades encontradas pelos usuários.

Mensalmente a contratada deverá apresentar cópia das listas de presença dos beneficiados e lista de presença dos instrutores.

A contratada capacitará, dará orientações gerais, estabelecerá metodologias específicas e acompanhará a execução de todas as oficinas garantindo que os objetivos deste plano sejam plenamente atendidos.

A grade horária, conteúdos, cursos e locais deverão passar por prévia aprovação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Em casos de frequência abaixo de 50% da meta, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social poderá repactuar a forma, local ou conteúdo das oficinas junto à Organização executora.

15. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

A OSC é responsável pelo custeio de todos os recursos humanos, insumos, equipamentos, condições operacionais e materiais necessários à consecução das atividades previstas no Termo de Colaboração.

16. RECURSOS HUMANOS

As atividades oferecidas deverão contar com recursos humanos capacitados para o desenvolvimento do Projeto.

O projeto deverá contratar os profissionais especificados neste edital e estes deverão ser contratados pelo regime CLT, de serviços de microempreendedores individuais (MEI) ou outro meio previsto em lei.

A Entidade Parceira deverá, periodicamente, promover capacitação de seus funcionários e prestadores de serviços.

A equipe de referência do Programa Acessuas Trabalho deverá ser composta por:



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

- 01 (um) coordenador de nível superior;
- 01 (um) técnico de nível superior;
- 01 (um) técnico nível médio;



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

17. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Para a execução do Programa Acessuas Trabalho a OSC deverá dispor, no mínimo, a seguinte equipe técnica e operacional:

Descrição

Função	Quantidade	Escolaridade	Atribuições
Coordenador geral	01	Superior	I - Realizar o planejamento das ações em conjunto com a equipe; II - Apoiar e acompanhar a execução das ações e os resultados das atividades desenvolvidas; III - Realizar a divulgação do programa no município; IV - Articular com demais agentes locais para o acesso dos usuários do programa ao mundo do trabalho; V - Articular com outras políticas públicas e com os demais serviços e programas ofertados na rede socioassistencial, planejando e respondendo pela agenda de atividades conjuntas; VI - Realizar reuniões periódicas com a equipe do programa para planejamento e avaliação da execução; VII - Manter arquivo físico e atualizado da documentação dos usuários do Programa, incluindo os formulários de registro de atividades e de acompanhamento dos mesmos; VIII - Realizar o acolhimento, ofertar informações e encaminhar ao CRAS, famílias para acompanhamento pelo PAIF; IX - Avaliar com as famílias os resultados e impactos do programa; X - Comunicar oficialmente ao CREAS as situações de violações de direitos; XI - Manter arquivo das atividades e informações sobre a rede de serviços implicados ao mundo do trabalho para posterior diagnóstico; XII - Prestar apoio aos técnicos de nível superior e técnicos de nível médio, especialmente nas oficinas voltadas ao mundo do trabalho; XIII - Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado; XIV - Fornecer informações aos diversos setores da SMADS, quando solicitado.



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

Técnico Social	01	Superior	I - Realizar a mediação das oficinas, sob orientação do coordenador; II - Atuar como referência dos usuários do programa e de demais profissionais que desenvolvam atividades com os grupos; III - Orientar os usuários na construção do Projeto de Habilidades Profissional; IV – Realizar atendimentos individualizados e visitas domiciliares quando for necessário; VI – Monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS; VII - Realizar reuniões periódicas com a equipe do programa para planejamento e avaliação da execução.
Técnico	01	Médio	I-Ofertar informações aos usuários; II-Apoiar o técnico de nível superior nas oficinas; III-Registrar as atividades realizadas nas oficinas e a frequência dos usuários e nas ações desenvolvidas; IV-Apoiar a equipe do programa nas ações no território no processo de articulação com as instituições públicas ou privadas nas atividades relacionadas ao programa V-Realizar atividades de acompanhamento do percurso dos usuários no mundo do trabalho sob orientação de um técnico de nível superior; VI- Identificar os interesses das famílias e acompanhar a sua participação nas atividades desenvolvidas; VII-Registrar as informações no sistema de monitoramento do Acessuas Trabalho.
Palestrantes	Conforme demanda	Superior	Facilitadores do processo de formação e sensibilização.



Prefeitura Municipal de Suzano

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Paulo Portela nº 210- Centro - Suzano - SP - Tel: 4745-2044

17.1. DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIÇÃO

Quadro 2 – Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de acordo com os objetivos específicos.

Objetivos	Meta	Periodicidade	Indicadores de execução	Meios de aferição
Realizar oficinas socioeducativas, visando o fortalecimento pessoal, social e de cidadania, resgatando o papel do trabalho na vida do sujeito	12 turmas/200 usuários	Projeto	Número de turmas montadas e número de pessoas que atingiram 75% de presença	Lista de presença por oficina
Desenvolver plano Individual de Inserção com os/as participantes, com vistas a identificar as oportunidades de inclusão produtiva e o respeito a sua identidade e projeto de vida;	200 planos individuais	200 planos aplicados no projeto	Número de planos construídos	Planos finalizadas
Buscar parcerias com empresas e outras organizações para a inserção no mercado de trabalho.	6 termos de parceria estabelecidos	projeto	Termos	Termos pactuados
Ampliação da Geração de renda	100 beneficiados	projeto	Relatório inicial e final	Relatório social familiar executado